CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 043/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO (PDT),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de ampliação da área agraciada com e instalação de câmeras de vídeo monitoramento bem como a substituição das câmeras já instaladas, visando melhoria na definição, com Imagens (FULL HD) nas principais vias e logradouros públicos de Santa Leopoldina.

Santa Leopoldina/ES, 22 de fevereiro de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 12/05/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessária a ampliação da área agraciada com a instalação de equipamentos de alta definição em espaços públicos, visando inibir a ocorrência de crimes e delitos que vêm ocorrendo na cidade.

Mas, é importante que esses equipamentos tenham capacidade de captar imagens nítidas de pessoas e de placas de veículos para que possibilite a sua identificação correspondente, daí a necessidade de substituição das que não alcancem esse padrão de qualidade.

Ressaltamos, também, a importância de se integrar o sistema público de monitoramento da prefeitura, através de câmeras, com o sistema de monitoramento da policia civil e militar, podendo os vídeos serem usados como auxílio nas investigações.

Tudo isso, claro, com o devido cuidado em relação ao uso das imagens e o local de instalação das câmeras, para que não violem a privacidade das pessoas, e deêm mais segurança e proteção para a nossa cidade e para os nossos munícipes.